



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PORTARIA 030/2024

**ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES NO DIA 27/06/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** que inexistente na legislação regulamentação de horário de funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** que haverá sessão extraordinária na Câmara Municipal no dia 27/06/2024 às 17h.


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o horário de funcionamento na Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, no dia 27/06/2024 que será de 12h as 18h, em razão de sessão extraordinária convocada para as 17h.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES